

DECRETO N° 066/2024, de 31 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

08		- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01		- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
2.187		- Apoio aos produtores rurais em geral	
3.3.90.45.00.00.00.00	1.0500 (502)	- Subvenções Econômicas.....	R\$
		1.500,00	
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$
1.500,00			

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08		- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01		- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
2.181		- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.04.00.00.00.00	1.0500 (472)	- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$
		1.500,00	
TOTAL	DA	REDUÇÃO.....	R\$
1.500,00			

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 31 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____